

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

Edição nº 053

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|-----------------------|---|
| Atos Normativos | 2 |
| Editais..... | 2 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|--------------------------------------|---|
| Súmulas de contrato e convênios..... | 2 |
|--------------------------------------|---|

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 4 |
| Editais..... | 4 |

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 5 |
|---------------|---|



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 61/2008

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 30 e 31 de outubro de 2008, o senhor SAINT CLAIR HONORATO SANTOS, Procurador de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Paraná, que participará do Evento "Regularização Fundiária", na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 28/2008 – PGJ

Cientifico os interessados, na forma do § 1º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canela promoveu o arquivamento dos autos do Inquérito Civil nº 030-/2007, em que notificado Telmo de Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 29/2008 – PGJ

Cientifico os interessados, na forma do § 1º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento dos autos do Inquérito Civil nº 57/-2000, em que investigado Élio João Flores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 4679-09.00/06-6

CONTRATADA: ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de 02 (dois) postos de serviços de servente, 5 vezes por semana, 4hs por dia, sendo 01 (um) na Promotoria de Justiça de Arroio Grande/RS e 01 (um) na Promotoria de Justiça de General Câmara/RS, com o valor unitário de R\$ 645,16; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 8801-09.00/06-7

CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 01 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2008; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA – AJDG Nº 120/2008 PROCESSO Nº 6993-09.00/08-9

CONTRATADA: DELTA N INSTALADORA ELÉTRICA E CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a ampliação e manutenção do prédio sede do Ministério Público na cidade de São Lourenço do Sul/RS; **VALOR TOTAL;** R\$ 154.521,28; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01; Recurso: 0011; Projeto/Atividade: 1764; Natureza da Despesa/Rubrica: 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS – AJDG Nº 121/2008 PROCESSO Nº 9980-09.00/08-0

CONTRATADA: LENITA BRITO DA SILVEIRA; **OBJETO:** prestação de serviços de fornecimento de cópias reprográficas à Promotoria de Justiça de Triunfo/RS; **VALOR TOTAL;** R\$ 0,15 por cópia; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01; Recurso: 0011; Projeto/Atividade: 6420; Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 4678-09.00/06-3

CONTRATADA: ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.; **OBJETO:** supressão dos serviços de 03 garçons com 220hs mensais cada, na cidade de Porto Alegre, reduzindo, assim, o total de R\$ 2.798,58 do valor mensal do contrato firmado; prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 02 (dois) meses a contar de 20 de setembro de 2008; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, §1º e art. 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 10529-09.00/08-2

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 93.802.833/0001-57, Neci Soares Rousset e Outros; **OBJETO:** Aquisição de 01(um) terreno localizado na Rua Rodrigues Lima, nº 218, matriculado sob o nº 6686, no Registro de Imóveis, na cidade de Itaqui/RS, imóvel este destinado a construção da sede da Promotoria de Justiça de Itaqui; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.250,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764; Natureza de Despesa/Rubrica 4.4.90.61/6103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13/10/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 8473-09.00/08-9 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/08

CONTRATADA: DELTA N INSTALADORA ELÉTRICA E CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede do Ministério Público na cidade de Bento Gonçalves; **VALOR TOTAL:** R\$ 842.068,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 9786-09.00/08-0
PREGÃO Nº 44/08

CONTRATADA: MSCA INFORMAÇÃO TECNOLOGIA TREINAMENTO CONSULTORIA LTDA.; **OBJETO:** realização de pesquisa de imagem do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de verificar sua percepção pela sociedade gaúcha e o quanto esta aproxima-se do posicionamento estratégico da Instituição contratante; **VALOR TOTAL:** R\$ 58.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.00, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 11.389/99 e Provimento PGJ 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS
DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 14336-09.00/07-0

CONTRATADA: RETOKESUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra de construção do prédio sede do Ministério Público na cidade de Jaguari, por mais 02 (dois) meses a contar do dia 03 de outubro de 2008; prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 02 meses, a contar de 23 de novembro de 2008; prorrogação da vigência do Seguro-Garantia e do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, até o término da vigência contratual e desmembramento do pagamento correspondente à última medição físico-financeiro, em três parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 23/2008

A COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministé-

rio Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. Inquérito Civil, nº 11/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Júnior, da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades envolvendo sucessivas contratações temporárias levadas a efeito por município.

2. Inquérito Civil nº 26/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta, tendo por finalidade investigar acerca de irregularidade na aquisição, por meio de consórcio, de um automóvel para utilização de município.

3. Inquérito Civil nº 38/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, tendo por finalidade apurar a existência de suposto ato ímprobo do Prefeito Municipal, em decorrência da infringência do Princípio da Impessoalidade.

4. Inquérito Civil nº 56/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Ivanda Grapiglia Valiati, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, tendo por finalidade apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa decorrente da não apresentação da Declaração Anual de Bens, tendo como investigado o Prefeito Municipal de município.

5. Inquérito Civil nº 20/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera, tendo por finalidade investigar a legalidade e/ou irregularidade dos repasses de recursos públicos do Município de Lagoa dos Três Cantos a empresas privadas pelo Poder Executivo do Município.

6. Inquérito Civil nº 19/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias da Promotoria de Justiça de Tapera, tendo por finalidade investigar a legalidade dos repasses de recursos públicos de Município a diversos consórcios, e o destino conferido a tais recursos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2008.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL Nº 19/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

1) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibaté**, entidade homologada, no dia 07 de outubro de 2008, pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga;

2) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Marquês de Souza**, entidade homologada, no dia 02 de outubro de 2008, pelo Promotor de Justiça Neidemar José Fachinetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado;

3) **Corpo de Bombeiros de Santo Ângelo**, entidade homologada, no dia 09 de outubro de 2008, pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalette, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo;

4) **FUMBOM da Seção de Bombeiros de Bagé**, entidade homologada, no dia 10 de outubro de 2008, pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça Cível de Bagé;

5) **Seção de Combate a Incêndio de Candiota**, entidade homologada, no dia 08 de outubro de 2008, pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça Cível de Bagé.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 415/08

AVISO Nº 60/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 01) Processo nº 7800-09.00/08-3: dificuldade para funcionamento das classes de educação terapêutica para autistas nas escolas estaduais de ensino fundamental Desidério Torquato Finamor e Sylvio Torres, nesta Capital; 02) Processo nº 8776-09.00/08-1: possíveis irregularidades no repasse de doações angariadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Funcriança) às entidades cadastradas, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº 7029-09.00/08-6: possíveis irregularidades no recebimento de equipamento hospitalar de microscopia de uso oftalmológico, pelo Hospital da Brigada

Militar, nesta Capital; 04) Processo nº 7201-09.00/08-7: possíveis irregularidades na contratação de mão-de-obra de cooperativas de trabalho ou de empresas de locação por parte da Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA), do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 05) Processo nº 8048-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal doméstico, por parte de Silvana Sigales, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 06) Processo nº 9408-09.00/08-7: regularidade do procedimento licitatório para contratação de empresa para divulgação do evento Festiveiro 2007, promovido pela Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 07) Processo nº 8131-09.00/08-1: dano ambiental decorrente da realização do evento denominado "Jockey Clube Rodeio", no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 08) Processo nº 6806-09.00/08-2: possível entrega de armas de fogo a apenados do Instituto Penal Escola Profissionalizante - Ipep pelo diretor do estabelecimento, Juliano Vargas, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 09) Processo nº 7929-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de emissão de efluentes líquidos oriundos de pocilga por parte de Alcécio Batistoni, no Município de Campinas do Sul; 10) Processo nº 7974-09.00/08-5: possíveis irregularidades na contratação de empresa e na realização do Concurso Público nº 01/2007 pela Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos; 11) Processo nº 8543-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 12) Processo nº 6317-09.00/08-6: possíveis irregularidades na contratação de publicidade da Revista VISIONE pela Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores do Município de Garibaldi, no exercício de 2006, de responsabilidade de Antônio Cettolin, Paulo Salvi, Prefeito e Vereador do referido município, e Paulo Roberto Neves. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 13) Processo nº 7593-09.00/08-3: regularidade do Asilo Geriátrico Nossa Senhora Medianeira e da Casa de Repouso Santa Bárbara, de responsabilidade de Dinarte Jorge Zacca e Liberaci Silveira da Cruz, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 14) Processo nº 8043-09.00/08-0: eventuais irregularidades na gestão do Poder Legislativo Municipal de Guaíba, no exercício de 2000, por parte de Henrique Tavares, então Presidente da Câmara de Vereadores daquele Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 15) Processo nº 6425-09.00/08-0: descumprimento da legislação sobre filantropia no que tange à capacidade instalada, por parte do Hospital Regina, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 16) Processo nº 7762-09.00/08-1: suposta irregularidade na cobrança de atendimento pelo Hospital Municipal de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 17) Processo nº 8006-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de formação de barragem em canal por parte do Instituto Riograndense do Arroz (Irga), no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 18) Processo nº 5984-09.00/08-2: deficiência na prestação do serviço de segurança pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Município; 19) Processo nº 8668-09.00/08-7: regularidade do loteamento do antigo Camping Municipal do Balneário Cassino, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 20) Processo nº 8505-09.00/08-0: construção de barramento em curso d'água para irrigação de lavoura de arroz e desmatamento em área de preservação permanente, de responsabilidade de Clóvis Cassol, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 21) Processo nº 7945-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Aldo Pizzio, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 22) Processo nº 8657-09.00/08-2: possível irregularidade no procedimento licitatório nº 001/03, de responsabilidade do Município de Sapucaia do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 23) Processo nº 8155-09.00/08-6: pagamento irregular de médicos por parte do Município de Passa Sete. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 24) Processo nº 8731-09.00/08-0: existência de animais domésticos em número excessivo transitando pelas praias Grande, Itapeva Norte, Itapeva Sul, Lagoa Jardim e Paraíso e em outros locais, de responsabilidade do Município de Torres. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 25) Processo nº 9416-09.00/08-3: possível prática comercial abusiva em razão de negativa injustificada de concessão de crédito por parte de WMS Supermercados Brasil S/A - Hipermercado Big, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 26) Processo nº 9591-09.00/08-2: exposição de veículo de divulgação, sem autorização prévia do Município de Porto Alegre, em imóvel integrante do Patrimônio Cultural, localizado na Rua Dr. Flores, nº 370, nesta Capital, por parte de Comercial Arieiv Ltda. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 27) Processo nº 7127-09.00/08-9: possíveis irregularidades na execução de contratos firmados pela Companhia Riograndense de Mineração - CRM - e a empresa Contrutora de Obras Rodoviárias Ltda., em 2002 por José Alcides Fonseca Ferreira, nesta Capital; 28) Processo nº 9599-09.00/08-4: possível cumulação indevida de

cargos públicos por parte de Luiz José da Silva Prestes, em emprego público junto à então Febem (hoje Fase) e em cargo público de auxiliar de enfermagem, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 29) Processo nº 8138-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de deságüe dos tanques de limpeza no arroio Capivari por parte de Frigorífico Mercosul Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 30) Processo nº 7943-09.00/08-7: eventual ato de improbidade administrativa decorrente de acumulação ilegal de cargos públicos por parte do servidor municipal Edson Ferreira Penadez, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 31) Processo nº 7819-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Rodolfo Schmechel, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 32) Processo nº 7085-09.00/08-6: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado "Boate Passarela", localizado na Rua Monte Caseiros nº66, no Município; 33) Processo nº 8353-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Edifício Azaléia, localizado na Rua Santos Ferreira, nº 120, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 34) Processo nº 8535-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Márcia Silvana Pagno, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 35) Processo nº 7824-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa e drenagem de banhado, sem autorização do órgão competente, por parte de Emílio Augusto Ciarini, no Município de Novo Xingu. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 36) Processo nº 6801-09.00/08-9: melhorias no Conselho Municipal de Saúde, no tocante à estrutura física e aparelhamento administrativo, de responsabilidade do Município de Cruz Alta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 37) Processo nº 7977-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de construção irregular, em área de preservação permanente, por parte de Nilto Soncini, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 38) Processo nº 8547-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do lançamento de resíduos industriais em recursos hídricos de responsabilidade da empresa Coufab Indústria e Comércio de Couro Recuperado Ltda., localizada no Município de Muçum. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 39) Processo nº 7697-09.00/08-2: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente de excessivo volume de som, no estabelecimento instalado ao lado do nº 985 da Rua Voluntários da Pátria, de responsabilidade de Rafael Conrado Barz, no Muni-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

cípio. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 40) Processo nº 8659-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de desvio de drenagem irregular de banhado por parte de Darci José Tamasini, no Município de Estação. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 41) Processo nº 8734-09.00/08-9: possível perturbação do sossego público por parte de Telet S.A., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 42) Processo nº 7675-09.00/08-3: alterações promovidas no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Cultura Popular - NEEJACP, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 43) Processo nº 8091-09.00/08-4: eventual superfaturamento na avaliação de imóveis urbanos objeto de permuta pelo Município de Marau, no exercício de 2007. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 44) Processo nº 7843-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de queima irregular de resíduos sólidos por parte de Ernani Antônio Thiele, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 45) Processo nº 5905-09.00/08-0: possíveis irregularidades no Loteamento da Brigada Militar, em razão de ausência de infra-estrutura mínima no local, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 46) Processo nº 6359-09.00/08-9: prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Quaraí, de responsabilidade de Dionísio Neuleraldo Pinto Mazui, Secretário Municipal de Saúde do referido Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 47) Processo nº 6939-09.00/08-4: possível ocorrência de loteamento clandestino na Rua Castro Alves, bairro Vila Balneária, por parte de Oscar Rohers, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 48) Processo nº 8154-09.00/08-3: eventual parcelamento irregular de solo urbano por parte de Sérgio Ferreira Maciel, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 49) Processo nº 8730-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de descarte de embalagens de agrotóxicos próximo a curso d'água e desmatamento em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, por parte de Ormiro Hoffmann de Quadros, no Município de Três Forquilhas. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 50) Processo nº 9358-09.00/08-8: possível vício de qualidade em produtos eletrônicos por parte de Lenox Sound - Aulik Indústria e Comércio Ltda., nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 51) Processo nº 7397-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de poluição sonora e atmosférica por parte de Caçula Materiais de Construção Ltda. - Redemac, na Rua Pedro Pereira de Souza, nº 37, Bairro

Partenon, nesta Capital; 52) Processo nº 8456-09.00/08-3: eventual falta de atuação da Comissão Técnica Estadual de Cadastro de Agrotóxicos e afins, no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 53) Processo nº 7727-09.00/08-8: eventuais irregularidades na realização de exames de ecografia mamária pelo SUS por parte do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 54) Processo nº 8343-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de argila, sem autorização do órgão competente, por parte de Cerâmica Morro Vermelho Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 55) Processo nº 8595-09.00/08-6: falta de fornecimento de atestado de óbito a falecidos, com morte não violenta, pelo Hospital de Pronto Socorro de Canoas, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 56) Processo nº 7914-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de queima irregular de campo nativo por parte de Juraci Daneluz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 57) Processo nº 8088-09.00/08-1: possível ocorrência de maus-tratos a crianças abrigadas no Lar Dona Emília, de responsabilidade de funcionários e adolescentes abrigados, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 58) Processo nº 7749-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de emissão irregular de fuligem por parte de Indústria de Molas Carlon Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 59) Processo nº 7755-09.00/08-8: eventuais irregularidades no funcionamento do Posto Florido Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 60) Processo nº 7317-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Breno Scheffer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 61) Processo nº 7849-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de lançamento de efluentes líquidos no rio Taquari, em desacordo com licença de operação, por parte de Curtume Russan Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 62) Processo nº 8264-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de queimada em área de lavoura por parte de Eduardo João Borella, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 63) Processo nº 8168-09.00/08-6: tentativa de retirada dos estabelecimentos comerciais instalados em área que pertence ao Estado do Rio Grande do Sul, na Via Um, no Distrito Industrial do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 64) Processo nº 8384-09.00/08-5: exercício irregular de transporte de passageiros em motocicletas (moto-táxis), em decorrência de lei regulamentadora por



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

parte do Município de Rosário do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 65) Processo nº 7801-09.00/08-6: possíveis irregularidades relacionadas ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais (IPASEM), no exercício de 2002, por parte de José Airton dos Santos, então Prefeito Municipal de Novo Hamburgo; 66) Processo nº 8089-09.00/08-4: eventual improbidade administrativa na contratação de serviços e na aquisição de mercadorias pelo Município de Passo Fundo, decorrentes de licitações realizadas em modalidades diversas das adequadas, no exercício de 2001, por parte de Osvaldo Gomes, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 67) Processo nº 8346-09.00/08-3: comercialização de produtos com vício de qualidade por parte de Terrasul Vinhos Finos Ltda., com sede no Município de Flores da Cunha. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística:** 68) Processo nº 8058-09.00/08-6: possível infringência à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI no prédio localizado na Av. Azenha, nº 491-A, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 69) Processo nº 7948-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Antônio Andrade Cardoso, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 70) Processo nº 8351-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano por parte de Cecapil Com. Partic. Ltda. - Carrefour, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 71) Processo nº 7903-09.00/08-0: possíveis impactos ambientais e urbanísticos decorrentes da instalação de 500 famílias beneficiadas pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR), em área da região do Bairro Desvio Rizzo, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 72) Processo nº 7491-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do desvio do curso d'água para plantio de arroz, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Mohamed Bjaige, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 73) Processo nº 7995-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de lançamento de esgoto a céu aberto, de responsabilidade do Município de Roca Sales; 74) Processo nº 8007-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de óbice a regeneração natural de floresta por parte de Ilton Michelon, na propriedade de Baldo S/A Comércio Indústria e Exportação, localizada no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 75) Processo nº 8036-09.00/08-7: qualidade das obras realizadas no Ginásio do Colégio Municipal Pio Décimo e de prédio destinado a incubatório de aves, na Linha gruta, no Município de Aratiba. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promo-**

toria de Justiça de Estância Velha: 76) Processo nº 8705-09.00/08-6: eventual irregularidade em contrato firmado pelo Município de Estância Velha com o escritório Cláudio Golgo Advogados Associados, de responsabilidade de Elivir Desiam, prefeito do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 77) Processo nº 8002-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de lançamento de efluentes líquidos industriais em banhado, sem qualquer tipo de tratamento, por parte de Vaccaro & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 78) Processo nº 7319-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Calçados Monacci Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 79) Processo nº 8660-09.00/08-5: eventuais irregularidades praticadas, no ano de 2000, por Getúlio Barros de Vargas, então Prefeito Municipal de Júlio de Castilhos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 80) Processo nº 7867-09.00/08-3: possíveis emissões excessivas de ruídos causados, em tese, pelas empresas LRM Indústria e Comércio de Injetados Ltda. e DI Pintura em Solados Ltda., localizada na Avenida Nações Unidas, nº 5530, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 81) Processo nº 8739-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa nos estágios médios e avançado de regeneração, atingindo áreas de preservação permanente com utilização de fogo para eliminação de resíduos florestais, dentro da poligonal Mata Atlântica, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alcides Borges da Silveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 82) Processo nº 8386-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte raso de floresta nativa, fora da área de preservação permanente, de responsabilidade de Francisco Souza dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 83) Processo nº 7985-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Valter de Melo Lourenço, no Município de Dezesseis de Novembro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 84) Processo nº 9596-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de queima irregular de áreas agropastoris por parte de Ênio Moreira, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 85) Processo nº 7104-09.00/08-7: possível prática comercial abusiva decorrente de suposta comercialização de energia elétrica para consumidores industriais a preços inferiores às tarifas homologadas pela ANEEL, de responsabilidade de Rio Grande Energia S.A. - RGE, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 86) Processo nº 7857-09.00/08-1: suspensão de internações de pacientes com



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

dependência química pelo SUS no Hospital Espírita de Porto Alegre, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 87) Processo nº 8744-09.00/08-0: potencial infração à ordem urbanística em razão da instalação do posto de combustíveis na Av. Icaraí, nº 910, nesta Capital, no que tange à distância entre este e outro posto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 88) Processo nº 7760-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativado por parte de Adão Moacir Nowinski Costa, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 89) Processo nº 7409-09.00/08-5: verificação de adimplemento de multa imposta a João Adolar Bervian pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa à prestação de contas do exercício de 2000. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 90) Processo nº 8477-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exploração de atividade de abatedouro, sem autorização do órgão competente, por parte de Adenilson Luza e do Município de Vanini. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 91) Processo nº 7916-09.00/08-0: eventuais irregularidades existentes no edifício localizado na Rua Padre João Schiavo, nº 195, Bairro Petrópolis, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 92) Processo nº 7633-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa na ausência de preenchimento e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira no sistema SUASWeb, praticado no exercício de 2006 por Darci Felis Savegnago, então Prefeito do Município de Severiano de Almeida. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 93) Processo nº 7748-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal por parte de Neri José Schafer, no Município de Três Arroios. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 94) Processo nº 8704-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Edvino Rodrigues da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 95) Processo nº 8751-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de 04 pinheiros araucária, sem autorização do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Lírio Luiz Oldoni, no Município de Serafina Corrêa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 96) Processo nº 8724-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente da destruição de mata ciliar à margem do lago da barragem da Usina Hidrelétrica de Itá, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gilnei Roberto Keffer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 97) Processo nº 8263-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do transporte irregular de carga perigosa, sem autorização do

órgão competente, de responsabilidade de Júpiter Baterias e Componentes Ltda, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 98) Processo nº 8695-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Honório Piran, no Município de Rondinha. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 99) Processo nº 9411-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de extração irregular de saibro e basalto, em área de preservação permanente, por parte de Visatec - Construções e Empreendimentos Ltda. e do Município de Rosário do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 100) Processo nº 9607-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa na realização de serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, junto a propriedade particular localizada no Município de Machadinho, praticado por Pedro Fernando Grassi, Prefeito do Município de São José do Ouro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 101) Processo nº 8160-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do uso de fogo em pneus e sucatas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Paulo José Veiga Leiria, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 102) Processo nº 7627-09.00/08-0: eventuais irregularidades na concessão de imóvel público sito na Rua 15 de Novembro a Enio José da Rosa Pereira, de responsabilidade do Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 103) Processo nº 8041-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas por parte de Otávio Mateus Dalla Nora, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 104) Processo nº 8156-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte e transporte irregular de madeira nativa por parte de Rafael Rodrigo Priebe, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 105) Processo nº 7886-09.00/04-1: possível ato de improbidade administrativa na gestão do Poder Executivo Municipal de Vitória das Missões, no exercício de 2001, por parte de Évio Buenevides Maciel, então prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 106) Processo nº 5515-09.00/08-0: possíveis irregularidades na condução administrativa e pedagógica da Escola Estadual Professor Julio Grau, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, através da sua Secretaria Estadual de Educação, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 107) Processo nº 8003-09.00/08-3: eventuais irregularidades no atendimento prestado a idosos pelo Asilo Nossa Senhora Aparecida, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 108) Processo nº 8618-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de ocupação irregular de área



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

de preservação permanente por parte de Miriam Capelleti Sichelero, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 109) Processo nº 8604-09.00/08-5: possíveis irregularidades na prestação de contas do Poder Executivo do Município de Candiota, no exercício de 2004. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 110) Processo nº 7861-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de defeito na rede de esgoto do Bairro Jardim do Forte, de responsabilidade do Município de Camaquã; 111) Processo nº 8638-09.00/08-1: possível ato de improbidade administrativa, nos anos de 2004 a 2005, por parte de José Gabriel Garcia, então Presidente da Fundação Assistencial e Beneficente de Camaquã. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 112) Processo nº 8621-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa em razão de desvio de verbas públicas pela Associação Centro de Promoção do Menor Santa Fé e do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 113) Processo nº 8014-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de extração irregular de cascalho, em área de preservação permanente, por parte de Idemar Roque Perlin e do Município de Pejuçara. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 114) Processo nº 8042-09.00/08-8: possíveis irregularidades na doação de imóvel público a Simetall Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda. pela Prefeitura Municipal de Feliz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 115) Processo nº 7874-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Comércio de Combustíveis Aldeia Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 116) Processo nº 8758-09.00/08-3: eventual irregularidade na contratação de Paulo Roberto Ribeiro - ME pelo Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 117) Processo nº 9609-09.00/08-6: falta de materiais para coleta e conservação de sangue no Hemocentro de Passo Fundo (Hemopasso), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 118) Processo nº 8683-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Vitor Arnaldo Vellar, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 119) Processo nº 8446-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Francisco Adelino Dalmolin, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 120) Processo nº 7856-09.00/08-9: instalação e funcionamento da Casa de Passagem para crianças e adolescentes no Município de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São**

Luiz Gonzaga: 121) Processo nº 8664-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas por parte de Valtair Diel, no Município de Pirapó. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 122) Processo nº 8716-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Genésio Schardosim Mengue, Ângelo Leffa e Celso Hendler Justo, no Município de Dom Pedro de Alcântara. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 123) Processo nº 8700-09.00/08-2: eventuais irregularidades na administração do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra (Codesus), no ano de 2005. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 124) Processo nº 9406-09.00/08-1: possível cobrança de valores para realização de exame custeado pelo SUS por parte de Consultório de Radiologia Clínica Ilha, Porto e Pasquali Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 125) Processo nº 12396-09.00/05-0: eventual ato de improbidade administrativa em decorrência de contratação irregular de Bayard Barcelos Munhoz & Cia. Ltda. pelo Município de Bagé, para prestação de serviços de transporte de pacientes do SUS, no exercício de 2005, por parte de Luiz Fernando Mainardi, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 126) Processo nº 8650-09.00/08-3: possíveis irregularidades na concessão de crédito pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) à empresa Gala Frigoríficos Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 127) Processo nº 6357-09.00/08-3: investigar a necessidade de criação de casa de apoio para pessoas portadoras do vírus HIV/AIDS, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 128) Processo nº 8170-09.00/08-6: possíveis irregularidades decorrentes da venda de apartamento em prédio residencial, de responsabilidade da empresa Abitare Construções e Incorporações Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 129) Processo nº 7220-09.00/08-8: possíveis atos de improbidade administrativa na nomeação de assessora jurídica, contratação de empresas e de serviços de rádio e de ausência de processo de dispensa de licitação, praticados no exercício de 2006 por Vilson Arnutti e Lidiane Roggia, então Presidente da Câmara de Vereadores e Assessora Jurídica do Município de São João do Polésine. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 130) Processo nº 8580-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de vazamento de óleo provocado por Transpetro - Petrobrás Transportes S.A., no Município; 131) Processo nº 8797-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de descarte irregular de resíduos sólidos de responsabilidade do Município de Glorinha. **Encaminhados pelo**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis: 132) Processo nº 7547-09.00/08-5: potencial infração à ordem urbanística, decorrente da existência de um loteamento irregular, no Município; 133) Processo nº 8821-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Armando Ribeiro Freitas, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 134) Processo nº 6706-09.00/08-4: verificar a regularidade do licenciamento ambiental obtido pela empresa Votorantim Celulose e Papel S.A. e das atividades desenvolvidas pela mesma, no Município; 135) Processo nº 8684-09.00/08-0: condições da estrutura dos conselhos tutelares dos municípios de Pedro Osório e Cerrito. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 136) Processo nº 8158-09.00/08-4: dano ambiental e falta de licenciamento para atividade de mineração, de responsabilidade das empresas Mineradora Ribas e Cia. Ltda. e Areal Minas Ltda, no Município; 137) Processo nº 8469-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de extração mineral, sem licença do órgão competente, de responsabilidade da empresa Basalto São Cristóvão Ltda. e Penelo Indústria de Minerais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 138) Processo nº 8249-09.00/08-3: possível contratação irregular do escritório Cláudio Golgo Advogados Associados e do Instituto Brasileiro de Modernização (Ibrama) pelo Município de Rosário do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 139) Processo nº 8447-09.00/08-4: possível ato de improbidade administrativa na cobrança de valores para o atendimento de paciente pelo SUS por parte de José Carlos Silveira Acosta, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 140) Processo nº 9424-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Rildo Antonio Tibola, no Município de Santo Expedito do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 141) Processo nº 8754-09.00/08-2: suposta ausência de atendimento em tempo integral na pediatria do Hospital Municipal Getúlio Vargas, de responsabilidade do Município de Sapucaia do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 142) Processo nº 8655-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do corte raso de uma faixa de capoeirão, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adelar de Nardi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 143) Processo nº 8787-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Marino Bombardelli, no Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 144) Processo nº 8778-09.00/08-7: possível poluição sonora por parte de Toga Empreendimentos Hoteleiros (Hotel Solar da Barra), localizado na Rua Plínio Kroeff, nº 465, no Municí-

pio. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 145) Processo nº 1644-09.00/04-9: eventuais irregularidades no convênio firmado pelo Município de Capão da Canoa para realização do evento Expocapão 2002; 146) Processo nº 16891-09.00/04-9: eventual ato de improbidade administrativa em decorrência de contratação com dispensa indevida de licitação pelo Município de Pinhal da Serra, no exercício de 2003, por parte de Antônio Giordano da Costa, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 147) Processo nº 7935-09.00/08-0: viabilidade e possibilidade de inclusão do EJA (Educação de Jovens e Adultos), na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria José Mabilde, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 148) Processo nº 9868-09.00/08-0: possíveis irregularidades na licitação, contratação e execução das obras referentes ao projeto "Portais do Rio Grande". **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 149) Processo nº 9110-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa em decorrência de favorecimento à empresa EDF Poços Artesianos, sediada no Município de Estrela, em obra realizada na localidade de Medorema, Município de Pouso Novo, no exercício de 2005, praticado por Nelso Dall'Agnol, então Prefeito deste Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 150) Processo nº 16105-09.00/06-2: dano ambiental decorrente da queima irregular de vegetação rasteira em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Rudi João Sturbecher, no Município de Sertão Santana. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 151) Processo nº 7617-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Airton André Latosinski, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 152) Processo nº 8415-09.00/08-3: Possível situação irregular dos loteamentos Florença II e Rio Branco, de responsabilidade da empresa Urb Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 153) Processo nº 6277-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do funcionamento potencialmente poluidor de lavagem de veículos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Albino Zardinello, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 154) Processo nº 8608-09.00/08-6: descumprimento de normais legais e regulamentares na fabricação e comercialização de laticínios, nos anos de 2006 e 2007, no Município de União da Serra, por parte de Laticínios União da Serra Ltda. e João Carlos Gheller. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 155) Processo nº 6623-09.00/08



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 053

-1: risco de acidentes na Rodovia BR 285 em razão da livre circulação de animais de grande porte no local, de responsabilidade do Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 156) Processo nº 7922-09.00/08-0: abate de animais sem licenciamento ambiental ou fiscalização sanitária e comercialização de produto de origem animal imprópria ao consumo por parte de José Joaquim Ferro de Castro, no Município; 157) Processo nº 8544-09.00/08-4: dano ambiental decorrente da extração de saibro na estrada da localidade de Mar-meiro, de responsabilidade de Iccila Indústria e Comércio, Ibagé Ltda e Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens, no Município de Cerrito. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 158) Processo nº 8411-09.00/08-2: possível contratação de servidor, sem concurso público, pelo Município de Rosário do Sul. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 159) Processo nº 6346-09.00/08-9: dano ambiental decorrente da criação irregular de suínos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Mário Valensuela do Nascimento, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 160) Processo nº 5785-09.00/08-9: potencial infração à ordem urbanística em razão da venda irregular de residências por contemplados pelo DEMHAB no Loteamento Timbaúva, com eventual omissão fiscalizatória, de responsabilidade do Município de Porto Alegre; 161) Processo nº 5982-09.00/08-7: potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Plano de Proteção e Combate Contra Incêndio em prédio localizado na Rua Caldas Júnior, nº 45, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 162) Processo nº 6923-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da existência irregular de loteamento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Paulo Sartori e Maria Cristina Biasebetti Sartori, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 163) Processo nº 5722-09.00/08-0: possível dano ao patrimônio histórico em razão de obras para alargamento da Avenida Brasil, atingindo área da Igreja Evangélica de Confissão Luterana e do antigo cemitério da comunidade evangélica, de responsabilidade do Município de Campo Bom. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 164) Processo nº 6893-09.00/08-0: irregularidades no oferecimento de tratamento de saúde de hidroterapia a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, de responsabilidade do Município de Carazinho. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 165) Processo nº 6288-09.00/08-3: poluição sonora por parte de Café Dom Henrique, na Av. Júlio de Castilhos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 166) Pro-

cesso nº 6494-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Jorge Roberto Braun, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 167) Processo nº 8803-09.00/08-9: regularidade do Conselho de Alimentação Escolar, de responsabilidade do Município de Ijuí. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 168) Processo nº 6853-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de atividades sem o licenciamento ambiental, de responsabilidade das indústrias pesqueiras de Rio Grande, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 169) Processo nº 6108-09.00/08-0: investigar as condições de infra-estrutura de funcionamento do Centro de Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto (ONG Casulo), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 170) Processo nº 5496-09.00/08-9: eventual ocorrência de maus-tratos contra crianças abrigadas no Abrigo Municipal Casa da Criança, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.